



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 342/2017 – GP

Institui Grupo de Trabalho responsável pela adoção das providências relacionadas à fase preliminar da contratação do serviço de Vale Postal Eletrônico para as Eleições 2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11850/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados, responsável pela adoção das providências relacionadas à fase preliminar da contratação do serviço de Vale Postal Eletrônico para as Eleições 2018 (elaboração do DOD, estudos preliminares e termo de referência):

- Paulla Karina da Nóbrega (SFA/CODES/SGP) – Coordenadora;
- André José Lins Leal (SFA/CODES/SGP);
- George Melo de Freitas Barbalho (SDS/CS/STIC);
- Francisco Sinderley de Oliveira (69ª ZE);
- Adriana Fernandes de Medeiros (44ª ZE); e
- Maria Marly Frutuoso (SPEX/CAP/SAO).

Art. 2º Estabelecer o dia 07 de dezembro de 2017 como prazo final para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 20 de outubro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente